DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2024 - Vistos. Considerando a necessidade de contratação da **BANDA ÊXTASE**, pelo empresário exclusivo **LUCIO FLÁVIO E SILVA RIDGWAY – CNPJ: 21.045.357/0001-66**, **COM SEDE NA RUA PAULO AFONSO, 63 – BAIRRO GRANADA – UBERLÂNDIA – MG – CEP: 38410-625,** para o evento carnaval, dia 11 de fevereiro de 2024, às 22h. Considerando a escolha da empresa citada, pelo valor global de R$ 49.000,00, pelo período de trinta dias. Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa acima referenciada, nos valores e prazos já elencados. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Aramina, 05 de fevereiro de 2024. MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA.

.....

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2024 - Vistos. Considerando a necessidade de contratação da *BANDA FRENEZZI* para o evento carnaval, dia 13 de fevereiro de 2024, às 15h. Considerando a escolha da empresa MARCELO CAMPOS GOSUEN 07247165642, inscrita no CNPJ nº 21.658.367/0001-77, pelo valor global de R$ 23.300,00, pelo período de trinta dias. Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o termo de referência e demais atos nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa acima referenciada, nos valores e prazos já elencados. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Aramina, 05 de fevereiro de 2024. MARIA MADALENA DA SILVA – Prefeita – fls. 59.

.....

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2024 - Vistos. Considerando a necessidade de **contratação da *BANDA NOVA YORK* para o evento carnaval, dia 10 de fevereiro de 2024, às 22h**. Considerando a escolha da empresa **BANDA NOVA YORK APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.409.742/0001-50, pelo valor global de R$ 57.000,00**, pelo período de trinta dias. Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa acima referenciada, nos valores e prazos já elencados. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Aramina, 05 de fevereiro de 2024. **MARIA MADALENA DA SILVA - Prefeita – fls. 81.**

.....

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2024 - Vistos. Considerando a necessidade de contratação d cantor *GABRIELZINHO* para o evento carnaval, dia 12 de fevereiro de 2024, às 23h. Considerando a escolha da empresa GBZ PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.272.857/0001-07, pelo valor global de R$ 35.000,00, pelo período de trinta dias. Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o termo de referência, parecer jurídico e demais atos nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa acima referenciada, nos valores e prazos já elencados. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Aramina, 05 de fevereiro de 2024. MARIA MADALENA DA SILVA - Prefeita – fls. 78.

.....